



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 5671



## REQUERIMENTO Nº 230/2019

Código: P1192212618/5671

### **REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE A ARRECADAÇÃO TOTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL NOS ANOS DE 2018 E 2019**

**Considerando** que para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II, do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense;

**Considerando** o importante papel fiscalizatório do Legislativo sobre o Executivo, sendo certo que *"não é uma faculdade inferior ou adjacente à de editar leis; pelo contrário, é fundamental e necessária à própria elaboração das leis, a fim de que o Legislativo conheça como funcionam os outros órgãos, sobretudo do Executivo, em relação ao qual exerce amplo controle"* (Manuel Andreozzi, *Facultades Implícitas de Investigación Legislativa Y Privilegiu. Parlamentarios*, Buenos Aires, 1943, p. 12);

**Considerando** que *"nos regimes democráticos, o povo delega poderes, não só de legislação, mas, e sobretudo, de fiscalização, a seus mandatários nas Câmaras, para que assegurem um governo probo e eficiente"* (Carl L. Beckett, *Democracia Moderna*, Madri, 1941, pp. 71 e ss);

**Considerando**, enfim, que *"o controle do Executivo pelo Legislativo se desenvolve com três finalidades: ajudar a legislação, supervisionar a Administração e informar a opinião pública sobre o cumprimento da lei"* (George B. Galloway, *The Investigale Fonction*, Nova York, 1927, p. 70);

**Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência, preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

I- Qual valor total de arrecadação da prefeitura nos anos de 2018 e 2019, até a presente data? Discriminar por ano.

II- Quantos cargos totalmente comissionados (que não componham também o quadro de efetivos da prefeitura) faziam parte do quadro de funcionários da prefeitura nos anos de 2018 e 2019, até a presente data? Discriminar por ano.



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

**SALA DAS SESSÕES**, em 17 de junho de 2019.

**SARGENTO VALMIR DIONIZIO**  
**Vereador - PSD**

***Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.  
Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o  
número de proposição 5671.***

